



**OFÍCIO Nº 777/2018/GAB/SESP.
PROTOCOLO Nº 90523/2018.**

WWW.MT.GOV.BR

Cuiabá-MT, 06 de abril de 2018.

Ao Ilmo. Senhor
FÁBIO GAVASSO
Presidente
Câmara Municipal, de Sorriso
Av. Porto Alegre, 2.615, Centro – Sorriso/MT

Assunto: Em resposta ao ofício nº 33/2018 – GP/SEC solicitando a designação de médicos legistas, peritos criminais, materiais e equipamentos para atender o município de Sorriso/MT.

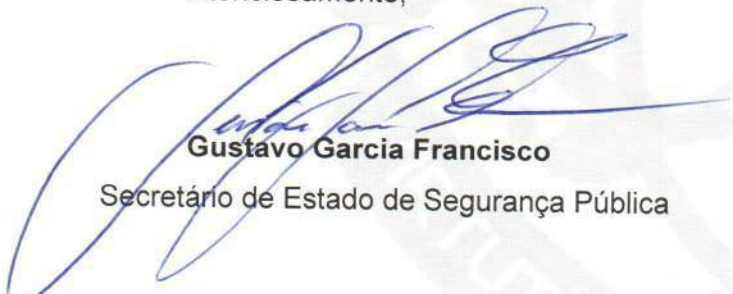
Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao ofício supramencionado, informar que o pleito foi analisado pela POLITEC-MT, a qual aduziu que está em tramite nesta Secretaria de Segurança Pública, a demanda de nº 375123/2016, que trata sobre a possibilidade de contratação temporária de Peritos Oficiais Médicos Legistas para atuarem nos municípios do interior do Estado, inclusive no município de Sorriso/MT, aguardando conclusão de análise técnica.

No que tange a solicitação de materiais, foi informado que os mesmos devem ser solicitados via sistema SIGPAT ao almoxarifado central da POLITEC, no entanto não há possibilidade de incremento de equipamentos diante da não previsão orçamentária para tais aquisições.

No ensejo, renovo protesto de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria a disposição no que compete as suas atribuições.

Atenciosamente,


Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública

“A Segurança Pública depende de você! Dê a atenção e celeridade que este documento merece”.